



RESOLUÇÃO Nº 044/2021-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 12/17/2021.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova o Projeto do Evento de Extensão 2º Ciclo de Palestras da “LIGA CSA Invest”.

Maringá; Considerando o Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de

Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;
Considerando o contido na Resolução nº 040/2018-CAD;
Considerando o contido na Resolução 034/2017-CEP;
Considerando o contido no Processo nº 3084/2021-PRO;
Considerando as informações apresentadas via Sistema SGCEX;
Considerando a aprovação da DEX;
Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado “ad referendum” o Projeto de Evento de Extensão intitulado 2º Ciclo de Palestras da “LIGA CSA Invest”, a ser realizado no dia 13 de julho de 2021, sob a coordenação do Prof. Dr. Vicente Chiamonte Pires.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de julho 2021.

Prof.ª. Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.